



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1591**

*de 29 de agosto de 2012*

### **“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Jornais Diários do Interior do Mato Grosso do Sul - ADI/MS.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 29/08/2012*

*sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO*

---

*Lei Ordinária Nº 1591/2012 - 29 de agosto de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*